

## *Compreensão das Políticas de Macau Favoráveis à Família\**

*Chong Leng Leng\*\* Yin Yifen\*\*\**

Nos últimos anos, Macau tem assistido a uma tendência de envelhecimento crescente, a um aumento da taxa de emprego feminino e a uma diminuição da taxa de fertilidade.<sup>1</sup> Para melhor enfrentar os desafios do agravamento do envelhecimento populacional e da redução da taxa de natalidade, nos últimos

---

\* Este artigo é o resultado intercalar do “Estudo sobre a Inovação do Sistema de Gestão da Região Metropolitana de Nível Mundial da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” (20 & ZD158), um grande projecto no âmbito o Fundo Nacional para as Ciências Sociais.

\*\* Doutorando em Políticas Públicas pela Escola Superior de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Politécnica de Macau, membro da Associação Nacional de Estudos de Hong Kong e Macau, vice-presidente e secretária-geral da Associação Geral das Mulheres de Macau.

\*\*\* Professor Associado da Escola Superior de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Politécnica de Macau, membro da Associação Nacional de Estudos de Hong Kong e Macau e docente de doutoramento.

<sup>1</sup> De acordo com os dados divulgados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2017 existiam em Macau 74.100 idosos com idade igual ou superior a 65 anos, representando 12,8% da população local. Em 2018, havia em Macau 74.100 idosos com idade igual ou superior a 65 anos, representando 13,5% da população local. Em 2019, havia em Macau 80.800 idosos com idade igual ou superior a 65 anos, representando 14,6% da população local. Em 2020, havia em Macau 88.300 idosos com idade igual ou superior a 65 anos, representando 15,7% da população local. No que diz respeito à taxa de participação na força laboral de Macau, esta tem vindo a aumentar. Em 2017, esta taxa atingiu 66,3%, com a mão-de-obra feminina (191,4 mil pessoas) a superar a masculina (188,4 mil pessoas). Em 2018, a mão-de-obra feminina era de 197,9 mil pessoas e a masculina de 187,5 mil. Em 2019, a mão-de-obra feminina era de 199,2 mil pessoas e a masculina de 188,6 mil. Em 2020, a mão-de-obra feminina era de 202,3 mil pessoas e a masculina de 192,8 mil. Por outro lado, nos últimos anos, a taxa de natalidade em Macau tem vindo a diminuir de ano para ano: 11% em 2016, 10,1% em 2017, 9,0% em 2018, 8,9% em 2019 e apenas 8,1% em 2020.

anos, o Governo da RAEM tem dado grande importância às políticas favoráveis à família, empenhando-se na criação de condições e ambiente favoráveis para o equilíbrio dos conflitos entre o trabalho e a família, uma vez que a implementação de benefícios e políticas favoráveis à família são medidas eficazes para enfrentar o envelhecimento da população e a queda da taxa de natalidade. O desenvolvimento activo de serviços públicos de alta qualidade para o acolhimento de crianças, a provisão de subsídios universais para a criação de crianças e de licença parental, etc., dá às mulheres maior flexibilidade na escolha entre ter um emprego ou cuidar dos filhos e ajuda as mulheres a combinar a carreira e a família, o que são medidas importantes para inverter o declínio contínuo das intenções familiares de ter filhos. Em geral, as políticas de Macau favoráveis à família cobrem uma vasta gama de tópicos, como a protecção da saúde das mulheres e das crianças, a promoção de nascimentos saudáveis e de aumento da taxa de natalidade, a ajuda aos idosos no emprego, a melhoria dos serviços de acolhimento de crianças, a ajuda aos empregados para combinar o trabalho e a família, bem como a ajuda ao desenvolvimento das mulheres. Todas estas são políticas que vêm formando o quadro básico das políticas de Macau amigas da família.

## **I. O que são políticas favoráveis à família?**

As políticas favoráveis à família são também conhecidas como políticas amigas da família. Estas políticas são geralmente consideradas como políticas sociais implementadas no âmbito do Estado Providência para ajudar os pais trabalhadores a conciliar a família e o trabalho, tais como a licença de maternidade, a licença de paternidade e os serviços de cuidados infantis.<sup>2</sup> As políticas favoráveis à família (*Family-Friendly Policy*) não são uma política ou uma medida única, mas sim um conjunto de políticas e de medidas. Isto é evidenciado perante as várias definições destas políticas. Por exemplo, as políticas favoráveis à família são amplamente interpretadas como um conjunto

---

<sup>2</sup> Citado em Lu Yajun, “Análise das Políticas de Amizade Familiar da União Europeia”, *Boletim da Universidade da Mongólia Interior (edição de Filosofia e Ciências Sociais)*, n.º 3 de 2009.

complementar de benefícios e de programas que apoiam os trabalhadores que enfrentam a necessidade de equilibrar o trabalho, a família e o tempo individual no ambiente complexo actual;<sup>3</sup> estas políticas são um bem-estar e um serviço que o Estado e o Governo prestam às famílias e aos seus membros e também são uma parte importante do sistema de bem-estar do Estado, incluindo principalmente uma série de disposições políticas, tais como o regime de férias, os subsídios e regalias sociais e os serviços de cuidados infantis.<sup>4</sup> Estas políticas referem-se à soma de uma série de medidas políticas, como a licença de maternidade, os serviços de cuidados infantis, os benefícios fiscais e o regime de trabalho flexível que o Governo e as empresas oferecem às famílias com necessidades de cuidados infantis. Estas políticas, caracterizadas por esta inclinação para as mulheres que trabalham, são também conhecidas como “políticas favoráveis às mães” e “políticas em prol das mulheres”.<sup>5</sup>

No que diz respeito às políticas favoráveis à família, outros académicos também propõem diferentes definições. Kingston opina que esta política abrangente não só abrange as formas tradicionais de bem-estar, como o seguro médico e as férias remuneradas, mas também os factores que exercem maior influência no apoio familiar, incluindo o emprego estável e o salário suficiente. Simkin e Hillage definem esta política como um conjunto de disposições oficiais ou não oficiais para garantir que os trabalhadores possam coordenar a responsabilidade familiar e o trabalho. Forth e outros referem que as políticas devem basear-se em diferentes grupos de pessoas, podendo a orientação ser determinada ou não determinada: a determinada refere-se especificamente aos

---

<sup>3</sup> Soo-Young Lee e Jeong Hwa Hong, “Does Family-Friendly Policy Matter? Testing Its Impact on Turnover and Performance”, *Public Administration Review*, Novembro/Dezembro de 2011, Vol. 71, n.º 6, pp. 870-879.

<sup>4</sup> Hong Sao Man e Lao Sin Sin, “Experiências Internacionais e Implicações das Políticas de Amizade de Cuidados Familiares para Bebés e Crianças em Três Países Típicos de Bem-Estar”, *Boletim Científico da Educação da China*, n.º 2 de 2021.

<sup>5</sup> Li Liangliang, “Política de amizade familiar típica dos países da União Europeia”, *Trabalho na China*, n.º 3 de 2013.

trabalhadores que têm crianças a seu cargo em casa; a não determinada refere-se aos trabalhadores que podem ter necessidades diferentes, incluindo os trabalhadores que necessitam de cuidar de idosos e de outros familiares.<sup>6</sup>

Há estudiosos que consideram que o sistema político da harmonia familiar compreende principalmente quatro aspectos: a política de desenvolvimento familiar, a política de compensação familiar, a política de serviços familiares e a política de garantia familiar. Eles indicaram que, sob a orientação das políticas de desenvolvimento familiar, a garantia das políticas e dos serviços de cuidados irão abranger toda a população idosa, envolvendo todos os membros da família, a fim de evitar os riscos que a família pode correr nos diferentes ciclos de vida e aumentar a capacidade de desenvolvimento sustentável da própria família.<sup>7</sup>

## **II. Situação actual dos estudos nacionais e internacionais sobre as políticas favoráveis à família**

Os estudos nacionais e internacionais sobre as políticas favoráveis à família incidem principalmente sobre o pano de fundo e os efeitos destas políticas e sobre o seu conteúdo principal e o rumo do aperfeiçoamento das políticas favoráveis à família do nosso país.

Vejamos, em primeiro lugar, o contexto em que as políticas da família foram lançadas e o contexto em que foram implementadas. De um modo geral, entende-se que as políticas favoráveis à família foram lançadas no contexto da redução da taxa de natalidade e do agravamento do envelhecimento da população. Do ponto de vista da ideologia da política, o lançamento da política favorável à família reflecte as diferentes influências que os sistemas de bem-estar e o conceito de desenvolvimento do bem-estar de cada país produzem na prática da política. Em termos concretos, a emergência da política europeia favorável à família deve-se

---

<sup>6</sup> Citado em Li Liangliang, “Política de amizade familiar típica dos países da União Europeia”, *Trabalho na China*, n.º 3 de 2013.

<sup>7</sup> Mo Guangzong e Wu Jinjing, “Construir uma Política Amiga da Família”, *Relatório Económico da China*, n.º 2 de 2014.

principalmente ao envelhecimento profundo da população que aumenta a importância desta política, à construção de um grande mercado unificado que põe em evidência as diferenças de nível da protecção social entre os diversos países e à concorrência internacional demonstrada no atraso na construção da integração social da Europa. No fundo, o sistema destas políticas de todos os estados-membros da UE é uma forma de aumentar a taxa de fertilidade e também de garantir a concorrência leal entre os países e de aumentar o poder global da Europa.<sup>8</sup> No que diz respeito aos efeitos das políticas favoráveis à família, alguns estudos indicam que, graças à sua implementação, muitos países não só mantêm uma alta taxa de emprego para as mulheres, como também mantêm uma taxa de natalidade estável.<sup>9</sup>

Em segundo lugar, o conteúdo principal das políticas favoráveis à família. Um estudo sobre as políticas favoráveis à família da UE indica que o conteúdo principal destas políticas nos países típicos da UE é composto por três aspectos: licença parental legal, serviços de cuidados infantis, subsídio de família, redução e isenção fiscais. Na Dinamarca, existem 52 semanas de licença parental legal, incluindo 18 semanas de licença de maternidade remunerada, 2 semanas de licença de paternidade remunerada e 30 semanas de licença parental não remunerada. No Reino Unido, a licença parental legal é de 54 semanas, incluindo 39 semanas de licença de maternidade remunerada, 2 semanas de licença de paternidade remunerada e 13 semanas de licença parental legal e não remunerada. Na Alemanha, a licença parental legal é de 12 semanas de licença de maternidade paga (14 semanas para mães solteiras), 12 meses de licença de paternidade paga (14 meses para pais solteiros) e 156 semanas de licença parental legal não remunerada. Em Itália, a licença parental legal é de 22 semanas de licença de maternidade remunerada, 13 semanas de licença de paternidade remunerada e até

---

<sup>8</sup> Lu Yajun, “Análise das Políticas de Amizade Familiar da União Europeia”, *Boletim da Universidade da Mongólia Interior (edição de Filosofia e Ciências Sociais)*, n.º 3 de 2009.

<sup>9</sup> Li Liangliang, “Política de amizade familiar típica dos países da União Europeia”, *Trabalho na China*, n.º 3 de 2013.

44 semanas de licença parental legal não remunerada. Os serviços de cuidados infantis, também conhecidos como serviços de creche, podem ser divididos em serviços institucionais, serviços domésticos e serviços privados, dependendo do local onde são prestados. Os cuidados infantis na Dinamarca são organizados e prestados pelo governo local e são predominantemente prestados pelas instituições públicas, com uma pequena quantidade de cuidados privados disponíveis. No Reino Unido, os cuidados infantis são principalmente gratuitos e prestados por creches locais, centros infantis, creches de dia, etc. Em Itália, os cuidados infantis são prestados pelas autoridades locais e constituem um modelo em duas fases, com uma idade limite de três anos. As políticas em relação ao abono de família e à política de benefícios fiscais podem ser divididas em duas categorias: uma universal e outra selectiva. A Dinamarca oferece um abono de família universal, mas, basicamente, não oferece benefícios fiscais. O benefício fiscal do Reino Unido é, predominantemente, selectivo, mas também oferece um abono de família universal. O desagravamento fiscal é principalmente para as famílias de baixos rendimentos.<sup>10</sup>

Por último, discutiremos a direcção da reforma das políticas favoráveis à família na China. Alguns estudiosos salientam que as políticas no sistema de segurança social chinês ainda se mantêm a um nível especial, isto é, com excepção do seguro de maternidade, as medidas favoráveis à família apenas beneficiam algumas famílias e grupos especiais e a protecção é bastante limitada. Um tal sistema de segurança social necessita de reforma à luz da nova política populacional. Um sistema de segurança social "universal e amigo da família" deveria tornar-se a direcção da futura reforma.<sup>11</sup> Alguns estudiosos também salientam que, com base na experiência internacional, a China deve reforçar a orientação do governo e dar todo o seu contributo ao papel do governo para proteger os direitos fundamentais e essenciais dos cidadãos, deve aderir à

---

<sup>10</sup> Li Liangliang, "Política de amizade familiar típica dos países da União Europeia", *Trabalho na China*, n.º 3 de 2013.

<sup>11</sup> Yu Xiuwei, "Experiências e Implicações das Políticas de Amizade Familiar no Regime de Seguro Social da Alemanha", *Estudos sobre a Segurança Social*, n.º 4 de 2018.

abordagem orientada para a família e tomar múltiplas medidas para aliviar a pressão das famílias, especialmente a pressão sentida pelas mulheres ao cuidar dos filhos, deve activar a dinâmica do mercado para regular e apoiar a oferta efectiva de serviços inclusivos de criação das crianças.<sup>12</sup>

### **III. Principais medidas das políticas de Macau favoráveis à família**

No Relatório das Linhas de Acção Governativa (doravante designadas por “LAG”) para o Ano Financeiro de 2015, o Governo da RAEM apresentou o aperfeiçoamento das políticas favoráveis à família, dando importância à resolução do actual problema da insuficiência de vagas nas creches. No relatório das LAG para o Ano Financeiro de 2016 refere-se a revisão global da Lei de Bases da Política Familiar, a promoção da harmonia familiar, a mobilização de todas as forças sociais e a promoção conjunta da construção de uma "família harmoniosa" e de uma "comunidade harmoniosa". No relatório das LAG para o Ano Financeiro de 2017 refere-se a concretização gradual do plano e a construção conjunta de um bom lar, o empenho na construção de uma estratégia de desenvolvimento demográfico abrangente, na promoção da harmonia familiar, na salvaguarda da saúde das mulheres e das crianças e no incentivo aos nascimentos saudáveis e a uma maior taxa de natalidade. No relatório das LAG para o Ano Financeiro de 2018 avança-se com a ideia de apoiar os idosos com vontade de trabalhar, de lançar um programa de empresas sociais para idosos, de subsidiar as empresas sociais na criação de novas oportunidades de emprego para os idosos, de aumentar a protecção da saúde das mulheres na fertilidade e no nascimento dos bebés, de aperfeiçoar os exames de diagnóstico pré-natal, de implementar as medidas de amamentação e de dar grande importância à educação e aos serviços médicos para as crianças com necessidades especiais. No relatório das LAG para o Ano

---

<sup>12</sup> Hong Sao Man e Liu Qianqian, “Experiências Internacionais e Implicações das Políticas de Amizade dos Cuidados Familiares para Bebés e Bebés dos Três Estados com Benefícios Típicos”, *Boletim Científico-Pedagógico da Educação Chinesa*, n.º 2 de 2021.

Financeiro de 2019, refere-se que em Macau a harmonia familiar e a felicidade são os desejos da população. O Governo incentiva os empregadores a proporcionar uma organização de trabalho flexível e diversificada, ajudando os trabalhadores a acumular funções tanto no trabalho como na família, a promover o aleitamento materno, a melhorar e a construir parques infantis, a reforçar a protecção dos direitos e dos interesses das mulheres e das crianças e a concretizar os "Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau". O relatório das LAG para o Ano Financeiro de 2020 menciona o reforço da protecção dos direitos e dos interesses das mulheres e das crianças, a promoção da implementação de políticas favoráveis à família e o reforço das relações familiares intergeracionais, para que a família se torne numa base importante da harmonia social e apoie activamente o desenvolvimento das mulheres. O relatório das LAG para o Ano Financeiro de 2021 refere a protecção efectiva dos direitos e dos interesses das mulheres e das crianças, a promoção de políticas favoráveis à família e a plena implementação das medidas de curto prazo dos "Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau". Além disso, o Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020) define a promoção activa das políticas favoráveis à família como um trabalho prioritário para otimizar a segurança social e os serviços sociais. O programa eleitoral de Ho Iat Seng para 2019, intitulado "Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação", também refere: "Iremos reforçar a protecção dos direitos e dos interesses das mulheres e das crianças, promover políticas favoráveis à família e prestar mais atenção às crianças com necessidades especiais e às suas famílias". Nos últimos anos, com a iniciativa e o impulso da sociedade, o Governo da RAEM tem vindo a implementar diversas medidas favoráveis à família, incluindo o aumento do subsídio de nascimento para 5418 patacas (pode ser requerido por ambos os pais), o prolongamento da licença de maternidade remunerada para 70 dias e a criação da licença de paternidade de cinco dias. De um modo geral, as principais medidas amigas da família em Macau consistem em quatro aspectos: acompanhar e valorizar o desenvolvimento das mulheres e os direitos e interesses das crianças; aumentar o número de vagas nas creches; lançar o "Projecto-piloto de atribuição



de subsídios para cuidadores”; conceder, a título experimental, o subsídio para cuidadores; promover medidas favoráveis à amamentação.

## **1. Acompanhar e valorizar o desenvolvimento das mulheres e os direitos e interesses das crianças**

O Governo da RAEM tem investido muitos recursos na promoção de serviços complementares, tais como cuidados infantis, cuidados de saúde e educação, entre outros, prestando atenção e importância à igualdade de género e à educação universal das mulheres. As medidas concretas incluem a conclusão da aprovação dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, o “Relatório sobre a Condição da Mulher em Macau 2017”, a criação da “Base de Dados das Crianças de Macau”, etc. Para que as mulheres possam exercer plenamente os seus direitos nos domínios económico, social, cultural, cívico e político, bem como reforçar a comunicação com as mulheres de todos os sectores, o Governo da RAEM criou, em 2005, a Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres. Em 2012, a Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres passou a designar-se por Comissão dos Assuntos das Mulheres. Em 2016, o Governo da RAEM criou o “Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças”, substituindo o “Conselho dos Assuntos das Mulheres” e integrando os assuntos das crianças nas atribuições da Comissão dos Assuntos das Mulheres. O Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças é presidido pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, tendo o presidente do Instituto de Acção Social como vice-presidente, 6 representantes oficiais e 20 membros não oficiais; os membros não oficiais são designados pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, como representantes das diversas associações e organizações, por profissionais ou por individualidades de reconhecido mérito.

Em 2016, entrou em vigor em Macau a Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica. Desde a implementação desta lei, o número de casos de violência doméstica em Macau diminuiu significativamente, tendo reflectido o efeito dissuasor da lei sobre a violência doméstica quando esta entrou em vigor. Por outro lado, o Governo da RAEM, através da Lei das relações de trabalho,

protege as trabalhadoras durante a gravidez e nos três meses após o parto, incluindo a impossibilidade de prestação de trabalho inadequado ao seu estado, e que o empregador não pode cessar unilateralmente a relação de trabalho com essas trabalhadoras.

## **2. Aumentar o número de vagas nas creches**

O aumento do número de vagas nas creches é uma medida importante das políticas de Macau favoráveis à família. Durante um longo período de tempo, especialmente em 2012, surgiu uma onda de nascimento de bebês, o que resultou na insuficiência de vagas nas creches subsidiadas pelo Governo da RAEM. Para o efeito, o Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020) refere o objectivo de aumentar o número total dos serviços de creches, empenhando-se em aumentar o número total de vagas para 10 mil, em 2016. Em 2018, o número total de vagas nas creches foi aumentado para cerca de 11 000, sendo este objectivo concluído com sucesso. Além disso, o Governo da RAEM elaborou o “Plano de desenvolvimento dos serviços de creches da RAEM para os anos de 2018 a 2022”, clarificando o posicionamento dos serviços de creches e declarando que as creches têm como função principal partilhar a responsabilidade da família de cuidar das crianças. Este plano estabelece como objectivo a oferta do número de vagas nas creches até 2022: deve corresponder a 55% da população infantil com idade inferior a três anos, mas esse objectivo foi atingido antes de 2019. Segundo os dados do primeiro trimestre de 2021, o Governo da RAEM atribui, anualmente, às creches subsidiadas, mais de 200 milhões de patacas em subsídios regulares, ou seja, uma média anual de mais de 30 mil patacas para cada creche. No sentido de assegurar que as despesas com as creches sejam mantidas a um nível relativamente baixo, é de salientar que, no âmbito dos serviços de creches, o Governo da RAEM introduziu o regime de admissão prioritária nas creches das crianças oriundas de famílias em situação vulnerável, disponibilizando um determinado número de creches gratuitas, dando prioridade às famílias em situação vulnerável.

### **3. Lançar o “Projecto-Piloto de atribuição de Subsídios para Cuidadores”**

Apoiar a família no cuidado aos idosos é uma convicção básica da política de apoio aos idosos da RAEM. O Mecanismo de Protecção dos Idosos da RAEM tem como objectivo levar a cabo o programa das políticas de “prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio; promoção da participação social e do envelhecimento activo”. Em 2020, uma associação efectuou um inquérito sobre a situação actual e as necessidades dos cuidadores da família, tendo-se verificado que 54% dos cuidadores a tempo inteiro em Macau gastam mais de 56 horas por semana para cuidar da família, ou seja, 24 horas por dia, durante todo o ano. Mais de 80% dos inquiridos consideram que é necessário acelerar a implementação do subsídio para cuidadores.<sup>13</sup>

Para concretizar o conceito governativo de “prestação de cuidados aos idosos pela família” e reduzir a pressão e os encargos dos cuidadores familiares, o Governo da RAEM, em resposta às solicitações da sociedade, foi lançado, em Dezembro de 2020, o “Projecto-Piloto de Atribuição de Subsídio para Cuidadores”, com a duração de um ano, sendo atribuído, a título experimental, o subsídio a cuidadores, no valor de 2 175 patacas por mês. O “Projecto-Piloto de Atribuição de Subsídio para Cuidadores” visa testar a definição dos padrões, os instrumentos de avaliação, a operação e a organização relativos às qualificações básicas dos beneficiários, à avaliação funcional, à apreciação económica e aos requisitos de fiscalização, tendo como destinatários, a título experimental, os grupos sociais mais carenciados, dando prioridade às pessoas portadoras de deficiência de especial gravidade, nomeadamente às famílias com duplo envelhecimento.

### **4. Promover medidas favoráveis à amamentação**

As medidas de apoio às trabalhadoras quanto ao número de horas de amamentação e a optimização, a partir da fonte, das garantias de emprego e de

---

<sup>13</sup> “Associação Geral das Mulheres de Macau: A implementação do plano piloto de cuidador produz efeitos positivos”, *Jornal Cheng Pou*, 6 de Novembro de 2020, p. 2.

maternidade das mulheres são também medidas de apoio à família. Em comparação com os países ocidentais desenvolvidos, os trabalhos desenvolvidos em Macau no âmbito do bem-estar e dos cuidados das crianças são bastante ambiciosos e notáveis, especialmente no que diz respeito à promoção da amamentação, cujos resultados são notórios. Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem reforçado o lançamento das respectivas medidas, criando um ambiente positivo e um bom ambiente na sociedade, divulgando as vantagens da amamentação e promovendo e incentivando a amamentação. Desde o início de 2016, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura incentivou os serviços da sua tutela a criarem salas de amamentação. Até à presente data, mais de 100 salas de amamentação foram criadas nas instituições públicas e privadas de Macau. De acordo com os dados dos Serviços de Saúde, em 2016, mais de 92% dos bebés foram amamentados com leite materno, um aumento de 4% em comparação com o ano de 2015, e mais de 20% dos bebés nascidos em 2016 foram amamentados exclusivamente com leite materno até 4 meses ou mais. Verificou-se também uma tendência de aumento no número de aleitamento materno nos primeiros 6 meses ou mais, o que demonstra que os resultados dos trabalhos de promoção do aleitamento materno são satisfatórios.<sup>14</sup>

Nos termos do n.º 7 do artigo 92.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a mãe que amamenta o filho tem direito a ser dispensada do serviço 1 hora em cada dia útil até o mesmo perfazer 1 ano de idade. Assim, alguns deputados apelaram à legislação para salvaguardar os direitos e interesses do aleitamento materno, reforçar a construção de salas de amamentação em Macau e garantir que as trabalhadoras das instituições privadas tenham tempo para amamentar, a fim de criar um ambiente amigável de amamentação e elevar a taxa da amamentação prolongada de Macau.<sup>15</sup>

---

<sup>14</sup> “A taxa de aleitamento materno em Macau continua a aumentar mais de 90%”, *Jornal do Cidadão*, 6 de Agosto de 2017, p. 1.

<sup>15</sup> “Interpelação Escrita na Assembleia Legislativa da RAEM: Legislar para garantir o direito à alimentação”, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/written-consultation/2016/856545861236825816.pdf>

## **IV. Experiência de Macau na implementação de políticas favoráveis à família**

Desde 2010, a sociedade de Macau tem vindo a apoiar o lançamento de medidas e políticas favoráveis à família por parte do Governo. Sob a orientação do princípio da governação científica, o Governo da RAEM respeita plenamente a opinião pública e responde activamente às solicitações da sociedade, o que demonstra a elevada importância dada às políticas favoráveis à família. Neste processo, a RAEM acumulou experiências básicas no desenvolvimento das políticas favoráveis à família, formando uma característica e modelo próprio.

### **1. As associações formam uma aliança de iniciativa política para impulsionar em conjunto o Governo a lançar políticas favoráveis à família**

Do ponto de vista do quadro teórico das políticas públicas, o *Advocacy Coalition Framework* é um quadro interpretativo importante para a elaboração e a mudança das políticas públicas. A principal conclusão deste é a de que o surgimento e a mudança das políticas públicas não são resultados da procura de auto-interesse a curto prazo por parte dos subsistemas das políticas (actores das políticas), mas sim os resultados de um alto grau de coerência entre os actores em relação à fé e à cognição (prioridade à realização dos valores-alvo e aos meios de realização). O conceito de “Aliança para a Iniciativa” pressupõe que as crenças comuns formam o “aglutinador” político mais importante.<sup>16</sup>

A partir de 2014, com base na crença e consciência comum de “dar importância à família e apoiá-la”, a sociedade civil de Macau formou um grupo de interesse para promover as políticas favoráveis à família - promover o lançamento sucessivo de medidas favoráveis à família pelos serviços públicos e pelas empresas. Com base no conceito nuclear de “apoio à família”, as forças da

---

<sup>16</sup> Paul A. Sabatier, “An Advocacy Coalition Framework of Policy Change and the Role of Policy Oriented Learning Therein”, *Policy Sciences*, n.º 21, 1988, pp. 129-168.

sociedade civil e as associações de Macau têm um entendimento comum sobre a forma de concretizar o “apoio à família”, ou seja, prestar atenção à questão da pressão sobre as mulheres sujeitas à dupla tarefa; aliviar a pressão das famílias e do trabalho sobre as mulheres sujeitas à dupla tarefa; aperfeiçoar as garantias laborais das trabalhadoras; reforçar o apoio às mulheres que trabalham por conta de outrem; incentivar os empregadores a proporcionarem horários de trabalho flexíveis e uma organização de trabalho diversificada.

Em 2014, a deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng, apresentou uma interpelação escrita, na qual solicitava que as políticas favoráveis à família fossem integradas no sistema das políticas públicas, entendendo que o Governo da RAEM tem a responsabilidade de conciliar a pressão enfrentada no trabalho e na vida familiar, ajudando os pais a encontrar um equilíbrio entre o trabalho e a prestação de cuidados aos filhos. Em 2015, Lei Chan U, vice-presidente da FAOM e representante da parte laboral no CPCS, afirmou que, segundo a Lei das relações de trabalho de Macau, as trabalhadoras têm direito a 56 dias de licença de maternidade, número muito inferior à do Interior da China e de Hong Kong. Com vista a assegurar a saúde de todas as trabalhadoras e bebés de Macau, a criar um ambiente favorável para uma família harmoniosa e a cumprir o espírito das políticas favoráveis à família, o mesmo sugeriu ao Governo que aumente, gradualmente, a licença de maternidade para 98 dias, tendo em conta a opinião pública, com vista a coadunar-se com os padrões internacionais. Em 2016, a União Geral das Associações dos Moradores de Macau realizou um inquérito, concluiu que mais de 60% das mães inquiridas estavam sob grande pressão e que as três principais fontes de pressão eram a família, o trabalho, a economia, pelo que exortou à implementação de políticas favoráveis à família, à criação de uma sociedade amiga da família, à criação de condições que permitam um horário flexível de trabalho ou de trabalho domiciliário para cuidar de idosos ou de crianças, para criar condições para a implementação de turnos flexíveis, do regime de trabalho de cinco dias, das faltas por motivo de falecimento de familiar, do apoio financeiro urgente e da licença de paternidade, entre outros. Em 2018, a Associação Geral das Mulheres de Macau referiu que, face à baixa taxa de

desemprego, ao envelhecimento da população e ao aumento da taxa de natalidade, as famílias em que ambos os cônjuges trabalham enfrentam uma dupla pressão, tanto no trabalho como na família. A Associação Geral das Mulheres de Macau promove as políticas favoráveis à família, esperando que essas políticas ou medidas possam incentivar activamente os empregadores, dentro das suas capacidades, a dar mais cuidado e compreensão aos seus trabalhadores, a fim de se estabelecer uma relação laboral harmoniosa, de se elevar o moral do trabalho, de se aumentar a produtividade das empresas e o sentimento de pertença dos trabalhadores, a fim de se alcançar uma situação em que ambas as partes, laboral e patronal, saiam a ganhar.

## **2. Procurar activamente a protecção jurídica das políticas favoráveis à família**

Durante o processo de formação e desenvolvimento das políticas de Macau favoráveis à família, uma das principais sugestões dos defensores das políticas foi procurar a garantia jurídica da política favorável à família, a fim de se garantir o desenvolvimento da família a partir da fonte jurídica. Com os esforços dos diversos sectores da sociedade, Macau concluiu, em 2020, a revisão da Lei das relações de trabalho, tendo introduzido medidas favoráveis à família, aumentando a licença de maternidade remunerada e introduzindo a licença de paternidade remunerada, assegurando melhor quer os direitos e os interesses laborais dos residentes, quer a execução rigorosa das políticas favoráveis à família.

Em Maio de 2015, a Associação Geral das Mulheres de Macau propôs o aperfeiçoamento da Lei de Bases da Política Familiar e apresentou 12 sugestões orientadoras, para referência do Governo e da sociedade. As sugestões foram: inclusão da política favorável à família como objectivo da política familiar; promoção da harmonia familiar; criação de um serviço específico para coordenar a implementação e execução da Lei de Bases da Política Familiar; acompanhamento da situação familiar e realização de estudos sistemáticos e de longo prazo; reforço da protecção e dos cuidados dos menores e das mulheres; aperfeiçoamento dos serviços de apoio às crianças para aliviar a pressão das

famílias em que ambos os elementos do casal trabalham; aperfeiçoamento das instalações e do regime de cuidados de saúde; incentivo ao aconselhamento pré-nupcial para reforçar a educação familiar no casamento; reforço da responsabilidade da prestação de cuidados mútuos entre os membros da família; melhoria das políticas de habitação e de terrenos para assegurar as necessidades de habitação; reserva de espaços para assegurar as condições de vida dos idosos e dos grupos vulneráveis; reforço da igualdade de género na responsabilidade familiar; aproveitamento das tecnologias de informação para fornecer serviços familiares diversificados e informações educativas.<sup>17</sup>

Em Julho de 2015, o Governo da RAEM reconheceu a necessidade de rever a Lei de Bases da Política Familiar. De acordo com o Instituto de Acção Social do Governo da RAEM, com o desenvolvimento social e o aumento da procura de serviços, é necessário rever e discutir o desenvolvimento e a implementação da Lei de Bases da Política Familiar, promulgada há mais de 20 anos. No entanto, após discussão no Conselho de Acção Social do Governo da RAEM, em Dezembro de 2015, entendeu-se que os trabalhos da Lei de Bases da Política Familiar reflectem basicamente o espírito da Lei de Bases, pelo que não há necessidade urgente de rever a lei.

Pelos vistos, os esforços para procurar activamente garantias jurídicas para as políticas favoráveis à família obtiveram certos resultados, mas ainda há um longo caminho a percorrer. É preciso que todos os sectores da sociedade de Macau continuem a eliminar os conflitos e a procurar um consenso. Por um lado, a nova Lei das relações de trabalho já deu prioridade ao aumento das licenças de maternidade e de introdução das licenças de paternidade, mas outras medidas cordiais necessárias ao desenvolvimento de famílias, tais como o horário para amamentação, a licença parental e o horário flexível de trabalho, ainda não estão contempladas na lei. Por outro lado, os trabalhos de revisão da Lei de Bases da Política Familiar encontram-se em fase de suspensão após 2016. A questão de

---

<sup>17</sup> “12 Sugestões orientadoras apresentadas pela Associação Geral das Mulheres de Macau para o aperfeiçoamento da Lei de Bases da Política Familiar”, *Jornal Va Kio*, 15 de Maio de 2015, p. 13.



como promover a implementação e o aperfeiçoamento da Lei de Bases da Política Familiar continua a ser essencial na procura de garantias jurídicas para as políticas amigas da família em Macau.

### **3. Incentivar as empresas a assumirem também as responsabilidades na implementação das políticas favoráveis à família**

A implementação das políticas favoráveis à família exige o esforço e a participação conjunta do Governo e das empresas. Para o efeito, o Governo da RAEM, tomando como referência a experiência de Hong Kong, criou o Plano de Incentivos aos Empregadores Amigos da Família, com vista a incentivar mais empresas a implementarem medidas amigas da família. O Plano de Incentivos aos Empregadores Amigos da Família, organizado pela Associação Geral das Mulheres de Macau e patrocinado pelo Governo da RAEM, foi realizado pela primeira vez em 2014, e realiza-se de três em três anos, com o objectivo de dar a conhecer aos cidadãos o conteúdo das políticas favoráveis à família, de permitir que as empresas entendam os benefícios que as políticas amigas da família trazem para elas. Este Plano destina-se a três grupos de participantes: empresas, pequenas e médias empresas e instituições sociais, convidando empresas e estabelecimentos comerciais a partilharem as políticas favoráveis à família e encorajando mais empresas a participar, em prol do bem-estar da população.

A prática demonstra que a implementação do Plano de Incentivos aos Empregadores Amigos da Família obteve resposta de muitas empresas do sector do jogo, das associações e dos empregadores de grandes empresas. Antes da revisão da Lei das relações de trabalho, foram adoptadas, pela primeira vez, medidas de harmonia familiar equivalentes ou superiores às previstas na lei vigente. Por exemplo, em Maio de 2018, *Wynn Resorts (Macau)*, S.A. tomou a iniciativa de otimizar as regalias da licença de maternidade e da de paternidade de todos os trabalhadores qualificados, tendo a licença de paternidade de 7 dias sido superior à estipulada na Lei Laboral de Macau. O *Wynn Macau* e o *Wynn Palace* dispõem de salas de amamentação, que proporcionam um ambiente

seguro, higiénico e confortável às trabalhadoras que necessitam de amamentar os seus filhos. Além disso, a partir de 2020, a *Wynn Care* lançou a plataforma de partilha interactiva *Wynn Care Fun Channel*, criando uma série de programas de vídeo para interacção entre pais e filhos, a fim de reforçar a relação entre pais e filhos. Em cooperação com a Associação Geral das Mulheres de Macau, *Wynn* lançou vários planos de apoio à família, incluindo uma plataforma de conjugação de emprego *online* para ajudar as mulheres a equilibrar a família e o trabalho, bem como *workshops online* sobre a saúde psicológica das mulheres, entre outros.<sup>18</sup> Desde 2020, devido à COVID-19, muitas empresas de Macau, em articulação com as medidas de prevenção epidémica do Governo da RAEM e atendendo às necessidades das famílias em que ambos os cônjuges trabalham, elaboraram diversas medidas de harmonia familiar, por exemplo, permitir o prolongamento das férias ou o adiantamento de férias aos trabalhadores que tenham a seu cargo filhos ou pessoas necessitadas. Além disso, algumas empresas também implementaram medidas de horário flexível de trabalho e de trabalho em casa.

#### **4. Valorização da divulgação das políticas favoráveis à família**

Desde 2015, Macau tem vindo a organizar anualmente, nos diversos bairros comunitários, o Dia de Convívio Familiar, empenhando-se na promoção da cultura da harmonia familiar nos bairros comunitários e na divulgação, junto do Governo, das empresas e dos residentes, do conteúdo das políticas e dos benefícios das medidas amigas da família, a incentivar o Governo e as empresas a apoiarem os residentes no equilíbrio entre o trabalho e a família, esperando que o Governo e as empresas possam implementar mais medidas favoráveis à família, nomeadamente a licença parental, o horário de amamentação e o horário de trabalho flexível, por forma a que os pais possam ter mais tempo para acompanhar os filhos, para reforçar a relação entre pais e filhos e para construir uma família feliz.

---

<sup>18</sup> “Implementar activamente as medidas amigas da família”, *Jornal Ou Mun*, 10 de Março de 2021, p. A07.

Em 2015, realizou-se em Macau o primeiro Dia de Convívio Familiar, destacando-se a importância da “medida favorável à família na contratação de trabalhadores”. O tema das actividades do Dia de Convívio Familiar de 2016 foi “Ser um Bom Pai”, o de 2017 foi “Apoiar as Mães Trabalhadoras”, o de 2018 foi “Relação de trabalho amigável”, o de 2019 foi “Construção conjunta de um ambiente de trabalho saudável” e o de 2020 foi “Confraternização familiar”. Têm sido amplamente divulgadas junto da população de Macau mensagens de encorajamento ao pai para que cumpra os seus deveres parentais, alertas aos cidadãos para que prestem atenção aos direitos e aos interesses das mulheres, reforcem as relações de trabalho amigáveis, ajudem os trabalhadores a criar um estilo de vida saudável e benéfico e criem uma cultura de harmonia familiar. A promoção e divulgação das políticas amigas da família em Macau obteve bons resultados. Actualmente, o grau de reconhecimento das políticas favoráveis à família pela população de Macau é relativamente alto. De acordo com o “Inquérito sobre a situação actual e as necessidades dos cuidadores da família”, o resultado obtido foi de 8,77 pontos (a pontuação máxima era 10), ou seja, os inquiridos consideram que as medidas amigas da família são muito importantes.<sup>19</sup>

Além disso, o “Inquérito sobre a situação actual das políticas favoráveis à família e à sociedade de Macau 2021” demonstra que cerca de 50% dos empregadores e mais de 60% dos trabalhadores concordam que as políticas favoráveis à família são muito importantes para o desenvolvimento saudável das famílias em que ambos os cônjuges trabalham. Patrões e empregados concordam que a implementação de medidas amigas da família trará benefícios para as empresas.<sup>20</sup>

---

<sup>19</sup> “Três Propostas da Associação Geral das Mulheres de Macau para o Dia Internacional da Família: Promover a Construção de uma Família Harmoniosa”, *Jornal Ou Mun*, 15 de Maio de 2020, p. B02.

<sup>20</sup> “Menos de 40% dos empregadores adoptaram medidas favoráveis à família, segundo o resultado do inquérito divulgado pela Associação Geral das Mulheres de Macau”, *Jornal Ou Mun*, 15 de Maio de 2021, p. A06.

## **V. Sugestões para o aperfeiçoamento das políticas de Macau favoráveis à família**

De acordo com o “Inquérito sobre a situação actual das políticas favoráveis à família na sociedade de Macau 2021”, verificou-se que mais de 84% dos trabalhadores entrevistados afirmaram que, devido ao desequilíbrio na vida profissional, sofrem de limitações físicas e psicológicas, o que afecta os cuidados da família. Cerca de 70% dos trabalhadores entrevistados afirmaram que a empresa não implementou medidas favoráveis à família, e apenas 35% dos entrevistados afirmaram que a empresa implementou "opções flexíveis" para o gozo de férias.<sup>21</sup> Isto demonstra que, embora as políticas favoráveis à família tenham sido desenvolvidas, em certa medida, nos últimos anos, as medidas favoráveis à família ainda não foram generalizadas na sociedade de Macau. Pelos vistos, embora as políticas de Macau favoráveis à família tenham conhecido um certo desenvolvimento nos últimos anos, as medidas de harmonia familiar ainda não foram generalizadas na sociedade de Macau. As políticas de Macau favoráveis à família ainda têm muito espaço para melhorias. Olhando para o futuro, o Governo da RAEM deve concentrar-se em promover medidas eficazes de harmonia familiar, clarificar a relação entre as políticas de harmonia familiar e as políticas de bem-estar social, as políticas sociais e as políticas de apoio social, desenvolve as sinergias entre o Governo, o mercado e a sociedade, tomando a promoção do desenvolvimento das mulheres e a igualdade de género como objectivos nucleares das políticas favoráveis à família.

### **1. Elevação da eficácia das medidas de harmonia familiar**

Um estudo mostra que as diferentes políticas amigas da família trazem diferentes níveis de satisfação quanto ao equilíbrio entre a família e a vida profissional bem como à satisfação no trabalho.<sup>22</sup> Ou seja, medidas amigas da

---

<sup>21</sup> Idem.

<sup>22</sup> Saltzstein, Alan L., Yuan Ting e Saltzstein, G. Hall, “Work-Family Balance and Job Satisfaction: The Impact of Family-Friendly Policies on Attitudes of Federal Government Employees”, *Public Administration Review*, Julho - Agosto de 2001, Vol. 61, n.º4, pp. 452-467.

família como o prolongamento da licença de maternidade, o aumento das férias familiares e a implementação de horários flexíveis têm efeitos diferentes para aumentar a satisfação dos trabalhadores no trabalho. Um investigador estudou a relação entre a redução dos conflitos entre o trabalho e a família e as quatro medidas amigas da família (nomeadamente: férias familiares, organização do trabalho, programa escolar e educação pré-escolar e serviços de cuidados infantis), resultando que nos países onde aos trabalhadores são dadas férias familiares, os pais têm menos conflito trabalho-família.<sup>23</sup>

Por isso, a procura, a selecção e a implementação de medidas favoráveis à família, adequadas e eficazes a Macau, são importantes e indispensáveis. Como as medidas favoráveis à família são influenciadas por muitos factores, incluindo factores históricos, culturais, políticos e ideológicos, por isso, não há um critério absoluto correcto inerente ao desenvolvimento das políticas de Macau favoráveis à família, ao contrário, a partir da situação real da cidade, deve-se definir, passo a passo, a direcção e o caminho de desenvolvimento dessas políticas. De acordo com a situação actual, o mais importante é identificar a fase e os problemas em que se encontram as políticas de Macau favoráveis à família, a fim de definir o rumo de aperfeiçoamento das políticas.

Assim, torna-se necessário proceder a uma investigação profunda e a uma análise sobre a situação actual e as necessidades das políticas favoráveis à família, implementando medidas favoráveis à família adequadas à realidade de Macau e ajudando as famílias em que ambos os elementos do casal tenham empregos a aliviarem a pressão sentida tanto no trabalho como na família. De acordo com os resultados do “Inquérito sobre a situação actual das políticas favoráveis à família na sociedade de Macau 2021”, quanto à importância de cada medida favorável à família, no entender dos trabalhadores, a “distribuição dos trabalhos” ocupa 42,1%, o “horário flexível de trabalho”, 30% e o “local de trabalho flexível” apenas 3,7%. De acordo com os resultados do inquérito, em conjugação com o

---

<sup>23</sup> Ruppanner, Leah, “Conflict Between Work and Family: An Investigation of Four Policy Measures”, *Social Indicators Research*, n.º 1 de 2013, Vol. 110, pp. 327-347.

grau de aceitação das medidas de harmonia familiar por parte dos empregadores, pode determinar-se, grosso modo, uma medida de harmonia familiar relativamente eficaz e adequada a Macau.

## **2. Clarificação da relação entre as políticas favoráveis à família e as políticas sociais**

Qual a relação entre as políticas favoráveis à família e as políticas sociais? Este é um problema de fundo que precisa de ser clarificado para promover as políticas de Macau favoráveis à família, tal como entendem algumas pessoas em Macau que o próximo passo é definir o conceito da “política familiar”. “Sugere-se que, aquando da futura revisão e alteração da lei, se tome como referência a experiência das organizações internacionais e a situação real de Macau em prol de clarificar a definição, a qual seria uma fundamentação para o Governo e as empresas na elaboração das respectivas medidas”.<sup>24</sup>

Do ponto de vista do desenvolvimento teórico e prático, as relações intrínsecas entre as políticas favoráveis à família e as políticas sociais são interpenetradas e fomentadas entre si: as políticas favoráveis à família são uma parte importante das políticas sociais e, ao mesmo tempo, um suporte importante para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento contínuo das políticas sociais. Esses dois tipos de políticas têm uma uniformidade interna nos objectivos de desenvolvimento, e o apoio ao desenvolvimento familiar já se tornou um dos rumos principais das políticas sociais. “A integração das políticas favoráveis à família no sistema tradicional de segurança social é a única via para o desenvolvimento das políticas sociais actuais. As políticas favoráveis à família ajudam a reduzir os conflitos entre família e trabalho, o que corresponde ao rumo de desenvolvimento das políticas sociais”.<sup>25</sup> “As políticas sociais experimentaram várias fases de mudanças: em vez de completar as funções da família intervindo

---

<sup>24</sup> “Associação Geral das Mulheres de Macau deseja promover mais medidas favoráveis à família”, *Jornal Ou Mun*, 26 de Maio de 2021, p. B02.

<sup>25</sup> Liu Ye, Zhang Xiyun, “Política familiar: Novas tendências das políticas sociais”, *Acção Social*, Abril de 2018.

no mercado e na sociedade, as políticas foram reorientadas para investir em recursos humanos, implementar medidas de apoio e políticas de desenvolvimento familiar em prol de promover a mudança das funções da família”.<sup>26</sup> Por outro lado, só com base no desenvolvimento das funções da família e na satisfação das necessidades familiares é que as políticas sociais podem desenvolver-se com maior eficácia e prestar apoios mais eficazes. “As políticas sociais, para melhor realizarem os seus objectivos, devem basear-se no sistema ou na função tradicional da família e reforçar a sua função original”.<sup>27</sup>

Como as políticas favoráveis à família e as políticas sociais são interligadas, a determinação e a confiança de Macau para desenvolver as políticas favoráveis à família ficam mais fortes, porque, desde o retorno de Macau à Pátria, há mais de vinte anos atrás, com o apoio do Governo Central, Macau tem prestado atenção à melhoria e ao desenvolvimento do bem-estar da população. Com base nos princípios e estilos de governação inerentes à “orientação para o bem-estar da população e à importância para o bem-estar da população”, a definição das políticas favoráveis à família é integrada no âmbito das políticas sociais, faz com que, sem dúvida, as políticas favoráveis à família possam obter mais apoios e recursos.

### **3. A sinergia entre o Governo, o mercado e a sociedade é indispensável para as políticas favoráveis à família**

A concretização das políticas favoráveis à família não pode depender só do Governo, mas sim depende das relações de cooperação entre o Governo, o mercado e a sociedade, formando uma sinergia e trabalhando em conjunto para a implementação das políticas favoráveis à família, formando um quadro institucional em que o Governo, as organizações, a comunidade e as associações sociais explicam, em conjunto, a forma de cumprimento das responsabilidades da

---

<sup>26</sup> Lu Qing, “Desvio das Políticas Sociais para a Escolha da Política Familiar Chinesa”, *Ciências Sociais de Gansu*, n.º 1 de 2003.

<sup>27</sup> Zhang Xiulan, Xu Yubin, “Construir a Política de Família de Desenvolvimento da China”, *Ciências Sociais da China*, n.º 6 de 2003.

família. "Neste enquadramento, o papel do Governo é o mais importante, uma vez que o apoio à família e às crianças é um investimento que tem como ponto de partida os objectivos de desenvolvimento a longo prazo e os interesses gerais da sociedade, só o Governo é que é capaz de promover a criação desse enquadramento e assumir o papel de liderança ".<sup>28</sup>

Por isso, o Governo da RAEM precisa de mobilizar plenamente o entusiasmo da sociedade e das empresas para que todas as partes possam colaborar e empenhar-se em promover o desenvolvimento das políticas de Macau favoráveis à família. O papel predominante do Governo pode traduzir-se em incentivos às empresas a conceder subsídios e a inovar o regime de férias. Neste aspecto, algumas vozes da sociedade já apresentaram sugestões políticas concretas: "Sugere-se que o Governo da RAEM considere a atribuição de subsídios às empresas que implementem medidas amigáveis, por exemplo, criar um 'fundo para um local de trabalho favorável à família', subsidiar as despesas resultantes da instalação de salas de amamentação e de espaços de cuidados temporários, da realização de acções de formação sobre políticas favoráveis à família, encorajar as empresas a inovar o regime de férias, introduzindo, por exemplo, a licença para cuidados à família, mais dias de licença de maternidade e de licença de paternidade, podem também oferecer férias de estudo, férias de aniversário e outras férias criativas, implementando medidas flexíveis, apoiando as famílias em que ambos os elementos do casal trabalham e aumentar a força centrípeta dos trabalhadores em relação à empresa ".<sup>29</sup>

#### **4. A promoção do desenvolvimento das mulheres e da igualdade de género como objectivos nucleares das políticas favoráveis à família**

A promoção da harmonia familiar para além de contribuir para o equilíbrio entre a responsabilidade de cuidar do trabalho e da família, constitui ainda um suporte importante para o aumento da taxa de natalidade, para o aumento da

---

<sup>28</sup> Idem.

<sup>29</sup> "Wong Kit Cheng lidera o Bom Lar na luta pelos direitos e interesses das mulheres e crianças", *Jornal do Cidadão*, 28 de Agosto de 2021, p. P04.



igualdade entre os dois sexos, para o apoio ao crescimento económico, para a promoção do desenvolvimento das crianças e para o bem-estar da família. De entre estes objectivos, a promoção do desenvolvimento das mulheres e a igualdade de género devem ser nucleares para a futura implementação das políticas de Macau favoráveis à família.

Do ponto de vista da prática, é precisamente o aumento da proporção de mulheres e mães no mercado laboral é que faz com que a política favorável à família tenha vindo a ganhar cada vez mais atenção. Nos tempos passados, as mulheres, como donas de casa, tinham sido responsáveis principalmente pelas tarefas domésticas, sendo este o seu papel convencional e tradicional. No entanto, com o desenvolvimento da sociedade, as mulheres deixaram de ter apenas responsabilidades de cuidar da família, mas sim com dupla tarefa – ter simultaneamente um emprego. Sendo assim, como combinar o trabalho e a família tornou-se um desafio para as mulheres. Por isso, o equilíbrio entre o desenvolvimento da vida profissional e a assunção das responsabilidades familiares torna-se a força motriz fundamental para promover as políticas favoráveis à família e que merecem mais atenção.

Do ponto de vista da prática do desenvolvimento das políticas favoráveis à família, é precisamente com o aumento da proporção de mulheres e mães na força laboral que as políticas favoráveis à família têm vindo a ganhar cada vez mais atenção. Ao longo dos tempos, as mulheres têm dominado os assuntos domésticos e o facto de serem donas de casa é um valor e uma prática tradicional.

Tanto o equilíbrio entre a família e o trabalho como a promoção da igualdade de género constituem elementos essenciais das políticas favoráveis à família. A igualdade social das mulheres é um valor intrínseco das políticas amigas da família. Em certo sentido, o ponto fulcral das políticas favoráveis à família reside no equilíbrio entre as necessidades da família e a igualdade das mulheres. A licença de maternidade e o tempo de amamentação são, muitas vezes, os principais aspectos das políticas favoráveis à família. Alguns académicos estudaram as políticas de harmonia familiar da Dinamarca, da Inglaterra, da Alemanha e da

Itália, descobriram que, embora haja uma certa diferença entre os focos e os efeitos dessas políticas de harmonia familiar desses quatro países, no entanto, a inclinação para as mulheres continua a ser o aspecto comum mais notável, é simultaneamente uma tentativa benéfica de pôr em prática a ideia da “Transversalidade de Género”.<sup>30</sup> Segundo alguns estudiosos, a política de “harmonia familiar” já se tornou um dos meios importantes para os governos de diversos países promoverem o desenvolvimento das mulheres.<sup>31</sup>

## VI. Conclusão

Desde o retorno de Macau à Pátria, com a tendência do envelhecimento populacional, da baixa taxa de natalidade e sob a forte aspiração da sociedade civil de Macau, o Governo lançou algumas políticas favoráveis à família, incluindo o aumento da licença de maternidade, a criação da licença de paternidade, o aumento do subsídio de maternidade, a melhoria dos serviços de creches, etc. As políticas favoráveis à família já se tornaram numa importante política pública para a construção de um bom lar em Macau e para o reforço da protecção das mulheres e das crianças, será um conteúdo importante para a criação em Macau de uma nova causa de "Um país, dois sistemas". Olhando para o futuro, o Governo da RAEM precisa de consolidar as experiências bem sucedidas e os resultados já obtidos das políticas favoráveis à família, de clarificar o posicionamento razoável das políticas, de formar uma boa governação em prol das políticas favoráveis à família. A promoção do desenvolvimento das mulheres e da igualdade de género são objectivos nucleares das políticas de Macau favoráveis à família, contribuem para promover eficazmente a sua optimização e implementação.

---

<sup>30</sup> Li Liang Liang, “Políticas de Amizade Familiar e Análise dos Efeitos dos Quatro Países da Europa”, *Boletim da Academia Chinesa de Mulheres*, Fevereiro de 2013.

<sup>31</sup> Lai Wai Leong, “Sugestões de Definição para as ‘Metas do Desenvolvimento das Mulheres’ em Macau”, *Revista de Administração Pública de Macau*, vol.º XXIX, 2016-3.º.